

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Comissão de Licitação
Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.
Pregão Eletrônico nº 06/2025.
Processo Licitatório nº 20/2025.

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e cascos P - 13KG e P - 45KG, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

A empresa AMANDA STELLA GAS, CNPJ nº 36.464.044/0001-10, com sede na Avenida Macali, Nº 1050, Bairro Ipiranga, Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, neste ato representada por AMANDA STELLA, sócia administradora, portadora do RG nº 12.828.419-2 e CPF nº 087.155.859-99, residente e domiciliada Avenida Macali, Nº 1050, Bairro Ipiranga, Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Amanda Stella, Portador(a) do RG nº 12.828.419-2 e CPF nº 087.155.859-99, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

*AMANDA STELLA GAS - CNPJ nº 36.464.044/0001-10
Endereço: Avenida Macali, nº 1050, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – PR
Telefone: (46)3525-3333 - (46)3524-5243 e (46) 9-8810-0343
Email: stella_gas@yahoo.com.br*

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: italia_gas@yahoo.com

Telefone: 46 3525-2441

Banco: 748 (sicredi) Agencia: 740 C/C: 194861

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Amanda Stella, portador(a) do CPF/MF sob n.º 087.155.859-99, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 06/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Marmeleiro – PR, 14 de março de 2025.

Amanda Stella
Sócia Administradora